



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 158
Disponibilização: 25/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1847, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001959-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 26 (doc. 7917513), de 09 de agosto de 2021, assinado conjuntamente pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária e pelo MM. Juiz Federal Substituto da 21ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7953610), de 19 de agosto de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da correspondência eletrônica (doc. 7968983), de 20 de agosto de 2021, trocados entre a Diretora de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível e a Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7970371);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7970371);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7951029 e 7964576);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEILA ROSA DE OLIVEIRA, RF 8139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 21ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor LUCIANO LOPES DA SILVA, RF 4363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara

Federal Previdenciária, cessar sua lotação na referida Vara, designá-lo para prestação de serviços na 21ª Vara Federal Cível e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida 21ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7970528** e o código CRC **4CF086F6**.